



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1250/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja realizada obra para substituição da tampa da galeria de águas pluviais existente no passeio público da Avenida Quito Stamato há três metros da Rua Benjamin Constant, no sentido oposto a Escola Estadual Abílio Alves Marques, tendo em vista se encontrarem quebradas, estando parte levantada obstruindo a passagem de pedestre, trazendo perigo para aos usuários, em especial ao alunos daquela instituição de ensino.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de adotar providência para que seja consertada a tampa da galeria de águas pluviais existente no passeio público Avenida Quito Stamato há três metros da Rua Benjamin Constant, no sentido oposto a Escola Estadual Abílio Alves Marques. Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.

Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de tampa sob as galerias de captação de águas pluviais, é um equipamento que propicia segurança permitindo o trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 47475/2023 - 04/10/2023 11:04 - PROCESSO 1663/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47475/2023 - 04/10/2023 - 11:04 - B0XZ-0VN2-645Y-PT16

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BOXZOVN2645YPT16>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BOXZ-0VN2-645Y-PT16



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47475/2023 - 04/10/2023 - 11:04 - BOXZ-0VN2-645Y-PT16